

PORTARIA PGJ/PI N° 1067/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER, de 22 a 29 de abril de 2017, 08 (oito) dias de licença para casamento ao Promotor de Justiça **PAULO MAURÍCIO ARAÚJO GUSMÃO**, Titular da Promotoria de Justiça de Caracol, de acordo com o inc. VII do art. 103 e do art. 109 da Lei Complementar n° 12, de 18 de dezembro de 1993.
Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 22 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 11 de maio de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça